



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 404/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ACLIMATIZAÇÃO DE ORQUÍDEAS MICROPROPAGADAS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004850/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ACLIMATIZAÇÃO DE ORQUÍDEAS MICROPROPAGADAS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 31 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23031, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA, contando com a colaboração da seguinte equipe: LILIA GOMES WILLADINO e PATRÍCIA MARIA DE SOUZA PAULINO, cujo objetivo é aclimatização de orquídeas micropropagadas em unidades gerenciadas pela agricultura familiar para a difusão de tecnologia no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.